



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 153/2024

A B E R T U R A D E P R O C E D I M E N T O P A R A A 3ª F A S E D E C A N D I D A T U R A S À
H O R T A C O M U N I T Á R I A P A R A O A N O D E 2 0 2 4

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz publico, que a Câmara Municipal por sua deliberação n.º 821/2024, tomada em 28 de junho, deliberou aprovar a abertura da 3ª fase de candidaturas para atribuição de 2 talhões de cultivo na Horta Comunitária de Peniche. -----

----- As candidaturas decorrem de 01 a 12 de julho, podendo candidatar-se qualquer munícipe residente no concelho de Peniche. -----

----- A candidatura é apresentada em papel, mediante o preenchimento da ficha de candidatura acompanhada e de todos os documentos que a constituem, e deve ser entregue na Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, sito no Edifício da Parreirinha, Travessa dos Mareantes, 2520-239 Peniche, entre as 09H00 e as 16H00, com interrupção entre as 13H00 e as 14H00, de segunda a sexta-feira. -----

----- Na seleção dos candidatos dar-se-à prioridade às seguintes situações: -----

- a) Proximidade de residência à Horta Comunitária; -----
- b) Beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI); -----
- c) Desempregados; -----
- d) Famílias numerosas (>= 6 elementos); -----
- e) Idosos (>= 65 anos). -----

Os beneficiários de RSI e os desempregados terão que apresentar os devidos comprovativos da Segurança Social e IEFP, respetivamente. -----

A leitura do presente edital não dispensa a leitura do respetivo regulamento. -----

Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor

que vão ser afixados nos lugares de
estilo. ----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 02 de julho de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES